



27º CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

11 a 13 de agosto de 2022 • Transamerica Expo Center

REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS (E-PÔSTERES)

Áreas de abrangência: **GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA.**

Para apresentação de trabalhos científicos como Pôsteres o(s) autor(es) deve(rão) enviar resumo estruturado exclusivamente através do site <http://trabalhos.sogesp.org.br> a partir do dia **07 de março de 2022.**

Não haverá apresentação dos Pôsteres na forma impressa. Após selecionados, os mesmos ficarão 100% do tempo no Congresso à disposição dos congressistas interessados e também virtualmente no sistema de e-pôster. Os Pôsteres poderão ser acessados por assunto, por sigla ou por autor, bastando pesquisar pela palavra-chave.

ATENÇÃO: Todos os Pôsteres inscritos deverão ser originais, inéditos e **escritos em português** (trabalhos submetidos em outras línguas serão desclassificados), não podendo ter sido apresentados em Congressos ou Simpósios de Obstetrícia e Ginecologia ou publicados em periódicos científicos.

Devem estar rigorosamente em conformidade com este "**regulamento**"

1. Das datas de recebimento dos trabalhos (resumos)

1.1 A data limite para o recebimento dos trabalhos será: **18/04/2022**

2. Do local para o envio dos trabalhos

2.1 Os trabalhos serão submetidos **online** através do endereço:
<http://trabalhos.sogesp.org.br>

3. Data de resposta com ACEITE: **31/05/2022.**

3.1 O ACEITE dos trabalhos será encaminhado via e-mail e também poderá ser consultado no site do Congresso.

3.2 O trabalho deve ser submetido pelo autor principal. Para submeter o trabalho o autor principal deverá estar **devidamente inscrito no congresso. O autor principal deve ser o autor apresentador.** O sistema **não aceitará** a submissão de trabalhos cujos autores principais/ apresentadores não possuem inscrição válida.

****Atenção para o deadline. As inscrições do congresso feitas no último dia de submissão só serão aceitas mediante a comprovação do pagamento.**

- 3.3 Ao incluir o nome dos coautores, o autor principal deve colocar o **nome completo e o CPF de cada coautor**. Essa inclusão é de responsabilidade do autor principal, e o sistema **não aceitará dados incorretos**. Todos os autores devem estar devidamente cadastrados no site da SOGESP: <https://www.sogesp.com.br/area-do-associado/>.

4. Dos trabalhos originais (inclui revisões sistemáticas e metanálises)

- 4.1 Título: incluir no retângulo o título completo do trabalho, em letras maiúsculas;
- 4.2 Ao incluir o nome dos coautores, o autor principal deve colocar o nome completo e o CPF de cada coautor. Essa inclusão é de responsabilidade do autor principal, e o sistema **não aceitará dados incorretos**. Todos os autores devem estar devidamente cadastrados no site da SOGESP.
- 4.3 Cada pesquisador poderá participar como autor principal em no máximo 6 (seis) trabalhos;
- 4.4 O número máximo de autores permitido para cada trabalho será 6 (seis);
- 4.5 Instituição: No máximo uma linha. Nomes ou abreviaturas de nomes terão apenas a inicial maiúscula (Ex.: Hospital). As siglas serão em maiúsculas (Ex.: FMUSP).
- 4.6 Os trabalhos serão avaliados em seu conteúdo no que se refere à adequação do título, à formulação dos objetivos/hipóteses, à descrição do desenho do estudo/análise estatística, à apresentação dos resultados, à apresentação das conclusões, à relevância clínica e à qualidade da redação. Os critérios de avaliação estão disponíveis para consulta no site da SOGESP.

5. Categorias Especiais:

5.1 Iniciação científica

Esta categoria visa premiar trabalhos que tenham a participação de alunos de graduação. Estes trabalhos deverão ser submetidos no campo "Iniciação Científica" e **poderão ter apenas 2 autores: o acadêmico (autor principal) e seu orientador**. Serão selecionados 2 trabalhos, 1 de obstetrícia e outro de ginecologia, para apresentação oral e que receberão prêmio nesta categoria. Para fazer jus ao prêmio, o trabalho deverá **obrigatoriamente ser apresentado oralmente pelo acadêmico**. Do contrário, os autores perderão o prêmio.

Importante: os trabalhos submetidos na categoria "Iniciação Científica" não poderão ser submetidos simultaneamente na categoria "Trabalhos Originais" e vice-versa, caso ocorra, serão automaticamente desclassificados.

5.2 Relatos de caso

Esta categoria visa publicar apenas trabalhos que sejam descrições relevantes de casos da prática clínica. São considerados **relevantes** os relatos de **casos raros ou de apresentação clínica atípica**. Estes trabalhos deverão ser submetidos no campo "Relato de Caso". As regras de autoria e submissão serão as mesmas do item 4. Os relatos de caso aprovados constarão nos Anais *online*. Não haverá premiação para a categoria "Relatos de Caso".

6. Autores de trabalhos: acadêmicos

Os autores alunos de graduação podem participar como **coautores** nas categorias de **Relatos de Caso / Trabalhos Originais**, porém só podem submeter trabalhos na categoria de Iniciação Científica como autor principal.

7. Dos resumos dos trabalhos

- 7.1 O resumo deverá ter no máximo 2200 caracteres (contando os espaços), sem contar título, autores e instituição.
Não utilizar parágrafos.
No caso de usar abreviaturas e siglas, explicá-las na primeira vez que forem usadas. Não abreviar palavras (Ex: você/vc; porque/pq).
Não iniciar sentenças com numerais;
- 7.2 A divisão do texto dos trabalhos originais e de iniciação científica deverá obrigatoriamente ser estruturada em: Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusões.
- 7.3 A divisão do texto dos relatos de caso deverá conter breve Introdução, Descrição do caso, sua Relevância e seus Comentários.

Nota importante: No momento da submissão, será obrigatória a apresentação do número de aprovação do estudo na plataforma Brasil (CAAE) em todas as categorias Iniciação Científica / Relato de Caso e Trabalhos Originais. Os Trabalhos sem esse número serão desconsiderados, com exceção daqueles que dispensem apresentação ao comitê de ética, conforme resolução 510/2016 de Ética na Pesquisa (**"Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP:** 1- Pesquisa de opinião pública com participantes não identificados; 2- Pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011; 3- pesquisa que utilize informações de domínio público; 4- Pesquisa censitária; 5- Pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual; 6- Pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica; 7- Pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito; 8- Atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização.)

8. Da apresentação dos trabalhos aceitos

- 8.1 Todos os trabalhos aceitos serão publicados *online* nos Anais do Congresso.
- 8.2 Os 10 (dez) melhores trabalhos originais (5 de Ginecologia e 5 de Obstetrícia), os dois melhores de "Iniciação Científica" serão apresentados oralmente em sessão específica durante o Congresso. O apresentador de cada trabalho terá 12 minutos para a exposição (10 minutos de apresentação e 2 minutos para responder perguntas dos avaliadores). Os trabalhos selecionados para apresentação oral serão divulgados em **11/07/2022, a organização entrará em contato individualmente com os autores principais dos trabalhos aprovados.**

9. Prêmios SOGESP

Os trabalhos selecionados e apresentados oralmente concorrerão aos seguintes prêmios instituídos pela SOGESP:

Ginecologia

Trabalhos originais:

1º Lugar – R\$ 10.000,00

2º Lugar – R\$ 5.000,00

3º Lugar – R\$ 3.000,00

4º Lugar – R\$ 2.000,00

5º Lugar – R\$ 1.000,00

Iniciação Científica – R\$ 3.000,00

Obstetrícia

Trabalhos originais:

1º Lugar – R\$ 10.000,00

2º Lugar – R\$ 5.000,00

3º Lugar – R\$ 3.000,00

4º Lugar – R\$ 2.000,00

5º Lugar – R\$ 1.000,00

Iniciação Científica – R\$ 3.000,00

10. Do formato dos Pôsteres

- 10.1 O formato do pôster deverá seguir as seguintes regras: conter apenas **um slide** no formato de **28x37cm**, no **modo retrato (vertical)**.
- 10.2 Os pôsteres deverão ser enviados no formato final da apresentação até dia **20 de junho de 2022**.
- 10.3 O título deverá ser o mesmo do resumo. Usar letras maiúsculas. Abaixo do título, com letras menores, colocar os nomes dos autores (escrever o sobrenome com a primeira letra maiúscula, seguido das iniciais em maiúsculas - Ex: Cardoso, FH) e a instituição (no máximo uma linha; nomes ou abreviaturas de nomes terão apenas a inicial maiúscula - Ex: Hospital; as siglas serão em maiúsculas - Ex: FMUSP).
- 10.4 Colocar o número do Pôster de tamanho de fácil visualização, no canto superior **ESQUERDO** e a categoria no canto superior **DIREITO**. O número será fornecido pela SOGESP no e-mail de aprovação do trabalho e também poderá ser consultado no site do Congresso.
- 10.5 Fazer legendas para figuras e tabelas.
- 10.6 **Trabalhos originais e Iniciação científica:** Apresentar objetivos, métodos, resultados e conclusões em seções separadas e destacadas.
Relatos de caso: deverão conter breve Introdução, Descrição do caso, sua Relevância e seus Comentários.

Nota 1: O conteúdo do pôster (listagem de autores, casuística, método, resultados e conclusões) deverá corresponder ao resumo submetido, sob pena de desclassificação.

Nota 2: O cumprimento das regras 10.1 a 10.6 será utilizado como critério de desempate no processo de avaliação dos pôsteres para premiação.

11. Disposições Gerais

11.1 A premiação dos trabalhos se dará de acordo com a nota final, determinada pela soma da nota de avaliação dos resumos (fase 1) à nota da apresentação oral (fase 2).

11.2 Situações que não estejam previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Comissão Científica do **27º Congresso Paulista de Obstetrícia e da SOGESP**.

11.3 Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail: trabalhos@sogesp.org.br;

****Ao inscrever o trabalho os autores devem ficar cientes que podem haver alterações no regulamento justificadas pelo enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.**